



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 362, DE 09 DE outubro DE 1980.


EMENTA : Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Dr. VICENZO MAULELLA BARRESE a ex-rua São Lourenço, localizada entre o início da Av. Henrique Valadares e término na rua Expedicionário Aquino de Araújo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de 10 de 1980.

  
AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO  
Prefeito